

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024
CONVOCAÇÃO DE VAGA TEMPORÁRIA - Lista Local**

EDITAL Nº 598/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025 - EBSERH/HU-Univasf

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2024, visando ao preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado) por candidato(a) que possa entrar em exercício imediato para substituição de empregado(a) efetivo(a) afastado(a) com lotação no(a) **HE Doutor Washigton Antônio de Barros - UNIVASF - PE - HU-Univasf**, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

- 1.1 **Enfermeiro** (listagem específica para pessoas com deficiência) 1º Wylma Danuzza Guimarães Bastos;
- 1.2 **Fisioterapeuta** (listagem específica para ampla concorrência) 2º Renato De Souza Mariano;
- 1.3 **Terapeuta Ocupacional** (listagem específica para ampla concorrência) 2º Nicolás Pereira Paz;
- 1.4 **Técnico em Enfermagem** (listagem específica para ampla concorrência) 4º Lucas Emanuel Alves Souza; 5º Simone Pereira Da Costa; 6º Jéssica Mikaelly Alves De Medeiros;
- 1.5 **Técnico em Enfermagem** (listagem específica para pessoas negras e pardas) 2º Roziane Dos Santos Silva; .

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão:

2.1. Enviar a documentação necessária para sua contratação até o dia 21/08/2025, através do formulário <https://forms.gle/X1oUmxDw4m5aoZtK6> ou do e-mail convoca.hu-univasf@ebserh.gov.br, para habilitação específica dos requisitos dos cargos, conforme orientação enviada para o e-mail cadastrado.

2.2. No dia 26/08/2025, das 7h às 8h, ao laboratório de análises clínicas do HU-Univasf, localizado na Avenida José de Sá Maniçoba, s/nº - Centro, Petrolina/Pernambuco, para Coleta de Sangue, devendo estar em jejum de no mínimo 8 (oito) horas.

2.3. Ainda no dia 26/08/2025, das 08h às 12h, comparecer na sala da Divisão de Gestão de Pessoas do HU-UNIVASF, localizada na Policlínica da Universidade, na Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Petrolina/PE, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original, apenas); e dos documentos necessários para sua contratação (original, apenas);

2.3.1 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.3.2. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>

2.4. Nos dias 27/08/2025, conforme agendamento, comparecer à Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST), localizada na Policlínica da Universidade, na Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Petrolina/PE para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

2.5. No dia 04/09/2025, às 09h, comparecer ao Auditório da Policlínica do HU-Univasf para assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.

2.6. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente concurso público.

Edital de Convocação

3. O (A) candidato(a) convocado(a) será contratado(a) se atender às exigências previstas no edital normativo do concurso.

3.1. A existência de qualquer impedimento relacionado às condições de saúde do(a) candidato(a) que impossibilite a atuação imediata na área a ser provida, atestada pelo médico do trabalho da Ebserh, por meio do ASO, ensejará a não contratação do(a) candidato(a) convocado(a).

3.2. Não cumpridos os requisitos da contratação, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) para o preenchimento da vaga temporária, observando rigorosamente a ordem de classificação do resultado final.

4. O não preenchimento do termo de desistência e/ou o não comparecimento nos dias e locais especificados acima caracterizará o não aceite da vaga temporária (contrato por prazo determinado).

5. O(A) candidato(a) convocado(a) para a vaga temporária, inclusive aquele que não aceitar assumir a vaga, permanecerá nas listas de resultado final do certame, apto para convocação em vaga efetiva, caso surja, no decorrer do período de validade do concurso.

ARTHUR CHIORO
Presidente